

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ilmo(a). Sr(A). Cíntia Yamamoto Soares

Requerimento câmara nº 1949/2024

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TATUÍ, neste ato representada por sua interventora, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, informar ao quanto solicitado no supramencionado requerimento.

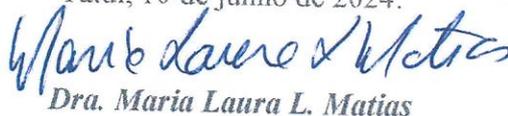
Em atenção ao requerimento apresentado pela Câmara de Vereadores de Tatuí, que solicita informações em forma de certidão sobre a utilização e categorização dos privativos hospitalares utilizados pelos funcionários da nossa instituição, esclarecemos o seguinte:

Os privativos hospitalares utilizados pelos funcionários da Santa Casa de Misericórdia de Tatuí não estão sendo categorizados por cor ou por setor. Após análise técnica, concluímos que não há indicação para realizar essa discriminação, uma vez que todos os privativos são destinados ao uso uniforme por todos os setores, conforme a necessidade e disponibilidade, garantindo eficiência e flexibilidade no uso desses recursos.

Informamos ainda, que não há falta de privativos hospitalares para os funcionários. Mantemos um controle rigoroso de nosso estoque e disponibilização de privativos, assegurando que todos os profissionais tenham acesso adequado a esses itens, conforme a demanda e as necessidades operacionais da instituição.

Sem mais para o momento.

Tatuí, 10 de junho de 2024.



*Dra. Maria Laura L. Matias*

*Interventora*